

DECRETO Nº 15.578, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.176.114,23.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.176.114,23 (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e quatorze reais e vinte e três centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		320.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-335043	Subvenções Sociais		60.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		1.795.394,23

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.10	Secretaria Geral		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339093	Indenizações e Restituições		720,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

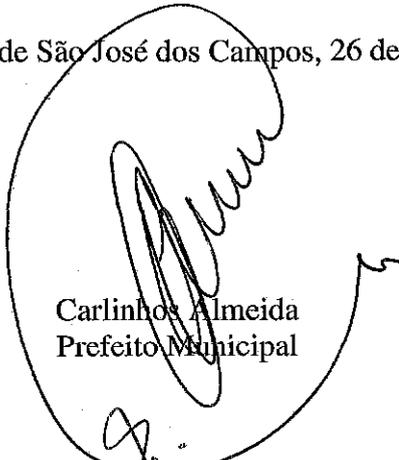
SECRETARIA DE ESPORTES			
45.10	Secretaria Geral		
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL		
45.10-339030	Material de Consumo		255.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		280.218,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional		
45.10-339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		4.896,23
45.10-278120018.2045	Serviços de Assessoria		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

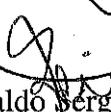
45.10-339037	Locação de Mão de Obra	2.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
45.10-278120018.2095	Adiantamentos	
45.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	7.000,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
45.10-278130018.1015	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2013.



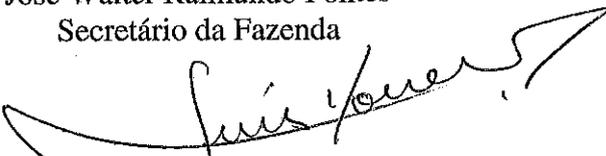
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa